



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe nº 35059/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maj PM Pedro Paulo ROMANDINI Britto	Chefe CAD	930254-9	dalfcadch@pm.sc.gov.br
2º Sgt PM Felipe José da CUNHA	Espec. Téc.	923307-5	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
3º Sgt PM RR ALEXSANDRA Reitz	Espec. Téc.	925190-1	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
Cb PM José Antonio dos SANTOS	Espec. Téc.	396025-0	dalfcadespec@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da APMT – Academia de Polícia Militar da Trindade identifica a necessidade de dotar os cadetes da Escola Superior de Formação de Oficiais, com o fardamento de gala institucional, e para isto, faz-se necessária a aquisição dos itens que compõe este processo. Tal fardamento é de uso obrigatório em atividades cerimoniais, conforme regulamentações internas e protocolos militares. Atualmente, não há disponibilidade em estoque desses itens, e a reutilização desses acessórios já utilizados por turmas anteriores é inviável, seja por incompatibilidade de tamanhos, seja pelo desgaste natural das peças ou ainda pela necessidade de padronização estética exigida nos eventos solenes da Corporação.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A previsão de contratação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se em harmonia com o planejamento do órgão, porém ainda não previsto no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação pretendida visa à aquisição de itens de uso institucional e cerimonial da Polícia Militar de Santa Catarina, com características padronizadas, de modelo próprio, a serem utilizados pelos cadetes do Curso de Formação de Oficiais.

Tais itens possuem uso regulamentado no âmbito da corporação e compõem o fardamento de gala e representativo, exigido em solenidades militares, formaturas e atos cívicos oficiais. Por este motivo, os requisitos da contratação são definidos por critérios técnicos precisos, visando assegurar:

- Fidelidade ao padrão visual e simbólico institucional da PMSC;
- Alta qualidade dos materiais empregados (ex: poliéster de alta qualidade, veludo, metais e acabamentos resistentes);
- Durabilidade e resistência à lavagem, luz e umidade, conforme normas técnicas aplicáveis;
- Acabamento fino e padronizado, condizente com a natureza cerimonial dos itens.

Serão exigidas, como parte dos requisitos da contratação a apresentação de amostras para validação, conforme as especificações técnicas detalhadas por item no Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Esses requisitos visam garantir que os bens contratados sejam adequados ao uso pretendido, mantenham padrão de qualidade e representação institucional, e proporcionem segurança e economia à Administração Pública.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa dos quantitativos é baseada no planejamento de demanda para a Polícia Militar de Santa Catarina, necessária para o período de 01 (um) ano, considerando a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços para mais 01 (um) ano.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A pesquisa de mercado levou em consideração a necessidade da Polícia Militar em atender a demanda por acessórios para os cadetes da APMT, utilizando as mesmas especificações técnicas das aquisições anteriores.

Com base no levantamento mercadológico realizado, foram identificadas 02 (duas) fontes de precificação disponíveis: **Banco de Preços** contendo registros atualizados de contratações similares, ainda que restritas a poucos itens e, **Orçamentos diretos de fornecedores** voltados à confecção personalizada dos itens padronizados da Polícia Militar de Santa Catarina.

As consultas revelaram que os itens em questão são institucionais e padronizados, não possuindo correspondência direta em bancos oficiais de preços públicos, como Painel de Preços Estadual ou Federal, e também em lojas virtuais. Isso se deve à sua natureza específica, sob modelo exclusivo da PMSC, confeccionados sob medida e com características únicas (como o uso de cores institucionais azul ferrete e cáqui), brasões únicos, penachos e cordões trançados militares de uso cerimonial.

Foram encaminhadas solicitações de orçamento por email a 08 (oito) fornecedores distintos: ASAP, RAFANA, O.FILIZZOLA, FUNCIONAL UNIFORMES, DELTA EQUIPAMENTOS, WOOLUE, REGATA FLORIPA, AL NOGUEIRA, tendo apenas 03 (três) retornado com propostas formais: RAFANA, FUNCIONAL UNIFORMES e O.FILIZZOLA. Mesmo assim, foi possível compor uma base comparativa sólida, utilizando média dos preços coletados, mediana e coeficiente de variação (como indicadores de consistência e confiabilidade) e documentação comprobatória anexa, conforme exigido na IN SEA nº 09/2024.

Justificativa Técnica da Escolha da Solução: A solução escolhida, aquisição direta via licitação de peças confeccionadas por fornecedores especializados, mostrou-se a única viável do ponto de vista técnico, considerando a inviabilidade de reaproveitamento de peças devido ao desgaste e às diferenças de medidas, a inexistência de produção padronizada ou alternativa compatível com as normas internas da corporação e, a necessidade de atendimento ao padrão cerimonial e simbólico da PMSC, conforme o Regulamento de Uniformes – RUPM.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Justificativa Econômica da Escolha: A média dos valores estimados apresenta compatibilidade com os preços registrados no Banco de Preços e com os orçamentos recebidos, com coeficiente de variação dentro dos limites aceitáveis. Além disso, a contratação direta de fornecedores especializados garante qualidade técnica, padronização visual e durabilidade, evitando desperdícios com peças fora do padrão ou com vida útil reduzida e, o custo-benefício da solução justifica-se diante do uso cerimonial prolongado, o que representa investimento institucional durável.

O levantamento mercadológico comprova que a contratação de fornecedor especializado por meio de processo licitatório é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente amparada, configurando-se como a melhor alternativa possível para o atendimento da demanda apresentada.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor total estimado desta aquisição será de R\$ 325.329,67 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

8. Comparativo das soluções

A análise realizada pela equipe de planejamento demonstra que a aquisição dos objetos deste processo é uma solução viável e razoável, considerando os benefícios operacionais, financeiros e estratégicos, considerando a inviabilidade de reaproveitamento das peças remanescentes de turmas anteriores por desgastes, incompatibilidade de tamanhos e riscos à padronização.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida é a aquisição, via processo licitatório, no Sistema de Ata de Registro de Preço, de fornecedores especializados. Essa alternativa permite o cumprimento das exigências cerimoniais da PMSC, garantindo qualidade, padronização, conformidade com as especificações técnicas e economicidade à Administração Pública. Para isto, serão requisitadas amostras que comprovem os requisitos pretendidos de acordo com as normas exigidas, onde a licitante deverá oferecer as garantias contidas nas Especificações Técnicas, contra defeitos de confecção e fabricação, assegurando boas ações de pós-venda.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de Ata de Registro de Preço, para a qual se buscou manter a padronização dos itens, optando-se pelo não parcelamento para não haver perda de economia de escala, podendo proporcionar maior vantagem na contratação.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

No presente caso, não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas, nem a necessidade de contratações interdependentes, a serem realizadas juntamente com a solução a ser contratada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há, para o caso em tela, providências significativas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que o objeto deste ETP é autossuficiente no que tange às necessidades imediatas da Polícia Militar de Santa Catarina.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A busca por soluções sustentáveis é uma preocupação constante no contexto das aquisições públicas. Neste sentido, é imprescindível que os fornecedores avaliem os possíveis impactos ambientais decorrentes desta aquisição e identifiquem as medidas mitigadoras que possam ser adotadas, a fim de minimizar os impactos ambientais.

Todo o descarte de bens deve seguir a legislação pertinente à baixa patrimonial.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- a) Dotar os cadetes com os acessórios complementares do fardamento de gala para uso em eventos oficiais da PMSC;
- b) Cumprir o calendário institucional de solenidades com a devida representatividade visual e cerimonial;
- c) Reforçar os valores de disciplina, respeito à hierarquia e identidade militar;
- d) Preservar a tradição e imagem da Polícia Militar de Santa Catarina diante da sociedade civil e autoridades públicas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluimos que a contratação é plenamente adequada para o atendimento da necessidade apresentada, sendo a alternativa mais viável técnica e economicamente diante do cenário atual. A aquisição possibilitará o cumprimento das obrigações cerimoniais da PMSC, garantirá a padronização exigida pelos regulamentos internos e assegurará aos cadetes as condições necessárias para representarem a Corporação de forma digna, tradicional e conforme os protocolos estabelecidos.

É importante ressaltar que será adotada para esta aquisição o Sistema de Registro de Preços, pois não há como mensurar a quantidade mínima das aquisições pelas unidades policiais militares durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade que será solicitada em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda.

Felipe José da CUNHA
2º SGT PM Especificação Técnica do CAD
[assinado digitalmente]